



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 16

**- ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES
DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE FOGOS RURAIS**

29/12/2025



Município de Arcos de Valdevez Câmara Municipal

À Isabel,

*Para agendar este assunto na ordem de trabalhos
da próxima sessão da Assembleia Municipal,
6 de dezembro de 2025
O Presidente da Assembleia Municipal,*

Exmo/a Sr/Sra
Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de
Valdevez
Praça Municipal
Salvador
4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 5449/2025

24-10-2025

Assunto: Designação de Representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, solicito a V. Exª se digne promover a designação de até dois representantes das freguesias do Concelho na Comissão Municipal referida em epígrafe.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão desse Órgão Autárquico.
Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Olegário Gomes Gonçalves)

6219/2025 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt

